



COMUNICADO

A Secretaria de Segurança Pública e Defesa Civil do Município de Mauá, por meio de sua Coordenadoria de Posturas Municipais e de Fiscalização de Feiras, em cumprimento a sentença judicial – Processo 1010257-37.2016.826.0348, COMUNICA ao senhor ALAN ROBERTO BUZZO que, havendo interesse em lograr do benefício facultado, deverá comparecer à Rua Rio Branco, 808, Vila Augusto – sede da Coordenadoria de Posturas Municipais e de Fiscalização de Feiras – das 8 às 17 horas, de segunda a sexta-feira, no prazo de 15 (quinze) dias, contados ininterruptamente a partir da data desta publicação, para apresentar a seguinte documentação:

- cópia do RG e CPF;
- cópia do comprovante de residência (atual);
- atestado de antecedentes criminais;
- 2 fotos 3X4 (recentes);
- atestado de saúde; e
- requerimento de feirantes, fornecido pelo Setor de Fiscalização de Feiras Livres,

preenchido e reconhecido firma

Mauá, 12 de junho de 2017.

Alessandro Branco de Oliveira
Responsável
Fiscalização de Feiras Livres – SSPD

Paulo Barthasar Junior
Secretário
Secretaria de Segurança Pública e Defesa Civil